

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	3
ATA EXTRATO PARCIAL SRP Nº 015-016 E 017/2019 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	3
AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 025/2019 .....	3
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS, 001/2019 .....	4
BOLETIM DE URNA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ARAIOSES-MA - EDITAL 002/2019 .....	4
PORTARIA Nº 081 /2019 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 .....	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 .....	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	7
EDITAL Nº 04/2019 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO CMDCA - BENEDITO LEITE-MA .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	7
1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 015/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019 .....	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO MARANHÃO .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO</b> .....	8
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/CPL. ....	8
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 01.001.0710/2019 Nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2019. ....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	8
AVISOS DO 4º ADITIVO TP 004 2017 .....	8
AVISOS DO 4º ADITIVO PP 063 2017 .....	8
DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019. ....	8
REQUERIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA .....	9
TERMO DE COMPROMISSO .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> .....	10
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019/CPL. ....	10
DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2019. ....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	11
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 .....	11
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2019 .....	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019 .....	11
DECRETO N.º 167/2019 .....	12
DECRETO N.º 169/2019 .....	12
DECRETO N.º 158/2019 .....	12
DECRETO Nº 159/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 .....	12
DECRETO N.º 161/2019 .....	12
DECRETO Nº 162/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 .....	13
DECRETO N.º 150/2019 .....	13
DECRETO Nº 151/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 .....	13
DECRETO N.º 148/2019 .....	13
DECRETO Nº 149/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 .....	14
DECRETO N.º 154/2019 .....	14
DECRETO Nº 155/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 .....	14
DECRETO N.º 137/2019 .....	14
DECRETO Nº 138/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 .....	15
DECRETO N.º 131/2019 .....	15
DECRETO Nº 132/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 .....	15
DECRETO N.º 133/2019 .....	15
DECRETO Nº 134/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 .....	16
DECRETO N.º 156/2019 .....	16
DECRETO Nº 157/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 .....	16
DECRETO N.º 152/2019 .....	16
DECRETO Nº 153/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 .....	17
DECRETO N.º 129/2019 .....	17
DECRETO Nº 130/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 .....	17
DECRETO N.º 141/2019 .....	17
DECRETO Nº 142/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 .....	17

DECRETO N.º 124/2019 .....	18
DECRETO N.º 127/2019 .....	18
DECRETO Nº 128/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 .....	18
DECRETO N.º 139/2019 .....	18
DECRETO Nº 140/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 .....	19
DECRETO N.º 160/2019 .....	19
TERMO DE POSSE .....	19
TERMO DE POSSE .....	19
TERMO DE POSSE .....	20
TERMO DE POSSE .....	20
TERMO DE POSSE .....	20
TERMO DE POSSE .....	20
TERMO DE POSSE .....	21
TERMO DE POSSE .....	21
TERMO DE POSSE .....	21
TERMO DE POSSE .....	21
TERMO DE POSSE .....	21
TERMO DE POSSE .....	21
TERMO DE POSSE .....	22
TERMO DE POSSE .....	22
TERMO DE POSSE .....	22
TERMO DE POSSE .....	22
TERMO DE POSSE .....	22
TERMO DE POSSE .....	22
TERMO DE POSSE .....	23
TERMO DE POSSE .....	23
TERMO DE POSSE .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	23
DECRETO Nº 099/2019 .....	23
DECRETO Nº 100/2019 .....	24
DECRETO Nº 101/2019 .....	24
DECRETO Nº 102/2019 .....	24
DECRETO Nº 103/2019 .....	24
DECRETO Nº 104/2019 .....	24
DECRETO Nº 105/2019 .....	25
DECRETO Nº 106/2019 .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b> .....	25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019 .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	25
EDITAL Nº 002/2019 CMDCA .....	25
LEI Nº 628/2019 .....	26
LEI Nº 631/2019 .....	26
LEI Nº 633/2019 .....	26
LEI Nº 635-2019 .....	27
LEI Nº 632/2019 .....	27
LEI Nº 634/2019 .....	27
LEI Nº 636/2019 .....	28
LEI Nº 637/2019 .....	28
PORTARIA Nº 441/2019 .....	28
PORTARIA Nº 442/2019 .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	28
CONVOCA O FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA .....	29
NOMEAR A COMISSÃO ORGANIZADORA FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	29
PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b> .....	29
PORTARIA Nº 114, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 .....	29
PORTARIA GPM Nº 115/2019 .....	29
PORTARIA GPM Nº 116/2019 .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	30
AVISO DE ERRATA .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS</b> .....	30
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 18708/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	31
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM</b> .....	31
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA .....	31
LEI Nº 919 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A DATA DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS. ....	31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**ATA EXTRATO PARCIAL SRP Nº 015-016 E 017/2019**

**Processo Administrativo nº 0149/2019**

**Pregão Presencial nº 016/2019**

**Objeto:** Registro de preços para locação e estrutura física e equipamentos para eventos diversos do Município de Alcântara - MA (estrutura de palco, estrutura de som, banheiro químico e atrações municipais, regionais e nacionais).

**Data das Sessões:** 12, 18 e 23/09/2019

**Horários:** 09h:30min, 09h:30min e 10h00min.

**Pregoeira substituta:** Luciane Pereira de Oliveira Paixão

**Adjudicação:** 07/10/2019

**Homologação:** 07/10/2019

**ITENS REGISTRADOS:**

EMPRESA E. DE J. DA SILVA EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	Preço por Unidade (Rs)	Preço TOTAL (Rs)
03	SERVIÇO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA: Decoração temática de acordo com os eventos a serem realizados no Praça da matriz, como: bandeiras, balões, penderes, decoração de palco com tecidos e painéis.	E DE J DA SILVA EIRELI	25	Diária	1.025,00	25.625,00
07	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, possuindo cobertura e símbolos de identificação de sexo nas portas. As portas deverão possuir fechaduras na parte interna do banheiro, sendo que na parte externa deverá aparecer "aberto/fechado". Os banheiros deverão, obrigatoriamente, ser montados no local indicado pelo município preferencialmente no período pela manhã, antes do início de cada evento.	Costa e Monte Negro	500	Unidade	119,00	59.500,00

EMPRESA T. A DA S. LOPES EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	Preço por Unidade (Rs)	Preço TOTAL (Rs)
13	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES: de renome nacional.	Sacode ou similar	20	cachê	41.400,00	828.000,00

EMPRESA MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	Preço por Unidade (Rs)	Preço TOTAL (Rs)
1	LOCAÇÃO DE PALCO (incluindo montagem/desmontagens): Estrutura em ferro outro, com piso em madeira de lei, coberto por lona, com 14,00m de comprimento x 8,00m de profundidade. O palco deverá possuir camarim e banheiros. O palco deverá, obrigatoriamente, ser montado no local indicado pelo município, preferencialmente no período pela manhã, e desmontado logo no dia seguinte após o término do evento.	NEW FORM	25	Diária	R\$ 3.300,00	R\$ 82.500,00
2	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL: Locação de 01 estrutura de equipamento de sonorização: A sonorização deverá ser do tipo "Sistema de som Flay 48", incluindo a aparelhagem de controle e as caixas de som flay, com 2 mesas digitais 32 canais comunicação entre PA e palco, periférico em com suporte para acessórios, suporte de andaime para torres flay.	JBL	25	Diária	R\$ 2.450,00	R\$ 61.250,00
4	TELAO DE LED: Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telo de LED de alta definição.	STAR	25	Diária	R\$ 1.750,00	R\$ 43.750,00
5	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO: Locação de equipamento de iluminação cênica de palco: para o iluminação é "Profissional", incluindo 42 spot, lâmpada par 48, foco 02 e 05, 06 mini brut's, 02 mega strob e máquina de fumaça mais 8 muvred com sua própria mesa controladora.	STAR	25	Diária	R\$ 960,00	R\$ 24.000,00
6	GERADOR: Estrutura de Gerador; Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Com abastecimento diário e um técnico para permanecer durante os quatro dias do carnaval.	MOTOMIL	25	Diária	R\$2.000,00	R\$ 50.000,00

8	SEGURANÇAS: Equipe de Apoio durante o Evento para ajuda na logística, Organização e Proteção dos Participantes durante os dias de Evento, permanecendo para orientação das posições das barracas, passagens dos Blocos cuidando dos equipamentos dos palcos.	GM SEGURANÇAS	250	Und.	R\$ 74,00	R\$ 18.500,00
9	LOCAÇÃO DE TENDAS: tendas com estrutura metálica de alumínio de 10X10.	NEW FORM	25	Diária	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
10	LOCAÇÃO DE TENDAS: tendas com estrutura metálica de alumínio de 6X6.	NEW FORM	25	Diária	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00
11	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES: de renome local	-	20	Cachê	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
12	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES: de renome regional.	-	20	Cachê	R\$ 2.450,00	R\$ 49.000,00
14	Grupos musicais do tipo orquestra (instrumento de sopro), para acompanhar, procissões, e festejos.	-	20	Cachê	R\$ 950,00	R\$19.000,00
15	Som Automotivo tipo Carretinha Paredão com gerador próprio, 18 alto falantes, DJ e iluminação própria.	-	20	Diária	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
16	CONTRATAÇÃO DE GRUPOS Tradicionais como (Caixiras, Tambor de Crioula, Bumba-meu-Boi e outras).	-	30	Cachê	R\$1.790,00	R\$53.700,00

**OBSERVAÇÕES I:**

- As empresas vencedoras são detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- O objeto deverá ser fornecido, conforme definido no Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para cada exercício financeiro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- As Atas de Registro de Preço Nº 015, 16 e 17/2019 integram este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº 0149/2019.

**OBSERVAÇÕES II:**

LICITANTE:	E. DE J. DA SILVA EIRELI
CNPJ	22.086.632/0001-52
CONTATO	(98) 99185-8085, e-mail: edsonsilvas@hotmail.com
ENDERECO	Rua dos azulejos , nº 01, quadra 120 - Ed.Office Tower, sala 1411 - Jardim Renascenca
CIDADE	São Luis - MA.

LICITANTE:	T. A DA S. LOPES EIRELI
CNPJ	10.794.128/0001-28
CONTATO	(98) 99135-7096, e-mail: tiagoprakatum@hotmail.com
ENDERECO	Rua sete, nº 15 - Ipem Turu
CIDADE	São Luis - MA
LICITANTE:	MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ	05.914.344/0001-20
CONTATO	E-mail: mhmusicoficial@gmail.com
ENDERECO	Rua Rio Pindaré - n 01 - Qd 07 - Ilhinha
CIDADE	São Luis - MA

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS  
Código identificador: 814ac888d6c62c289d77590eed717ed

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

**AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 025/2019**

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - PMA

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Araiozes - MA, por meio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2010 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, torna público o Resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 025/2019, Processo Administrativo nº 006.07/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA, ALÉM DISSO, COMPÕE A CONTRATAÇÃO A MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DESSES SERVIÇOS.

RESULTADO FINAL

**Empresa Vencedora:** G. S. ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.672.197/0001-21

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT
1	UNID	Serviço de descupinização, combate e controle de cupim em ambiente térreo, madeira seca abrangendo as áreas internas e externas dos prédios municipais, com garantia de cobertura de 90 dias.	567,00
2	UNID	Serviço de desinsetização, combate e controle sobre insetos tipos: baratas, formigas, pernilongos, traças, aranhas, moscas, etc. incluindo desinfecção de mau odor ambiental nas áreas internas e externas dos prédios municipais, com garantia de cobertura de 90 dias.	840,00
3	UNID	Serviço de dedetização e desratização, combate e controle de roedores, morcegos e demais insetos, incluindo desinfecção de mau odor ambiental nas áreas internas e externas dos prédios municipais, com garantia de cobertura de 90 dias.	600,00
4	UNID	Serviço de descupinização, combate e controle de cupim em ambiente térreo, madeira seca abrangendo as áreas internas e externas dos prédios municipais, com garantia de cobertura de 90 dias.	567,00
5	UNID	Serviço de desinsetização, combate e controle sobre insetos tipos: baratas, formigas, pernilongos, traças, aranhas, moscas, etc. incluindo desinfecção de mau odor ambiental nas áreas internas e externas dos prédios municipais, com garantia de cobertura de 90 dias.	840,00
6	UNID	Serviço de dedetização e desratização, combate e controle de roedores, morcegos e demais insetos, incluindo desinfecção de mau odor ambiental nas áreas internas e externas dos prédios municipais, com garantia de cobertura de 90 dias.	600,00
7	UNID	Serviço de descupinização, combate e controle de cupim em ambiente térreo, madeira seca abrangendo as áreas internas e externas dos prédios municipais, com garantia de cobertura de 90 dias.	567,00
8	UNID	Serviço de desinsetização, combate e controle sobre insetos tipos: baratas, formigas, pernilongos, traças, aranhas, moscas, etc. incluindo desinfecção de mau odor ambiental nas áreas internas e externas dos prédios municipais, com garantia de cobertura de 90 dias.	840,00
9	UNID	Serviço de dedetização e desratização, combate e controle de roedores, morcegos e demais insetos, incluindo desinfecção de mau odor ambiental nas áreas internas e externas dos prédios municipais, com garantia de cobertura de 90 dias.	600,00

Araioes - MA, 03 de Outubro de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO  
Código identificador: 1a49eeb6db551668e83635c3f59f9506

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS, 001/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.  
Processo administrativo nº 002.09/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata, fará realizar as **09:00h do dia 28/10/2019**, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E ORÇAMENTOS ANEXOS. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 13:00h. Araioes (MA), 07 de Outubro de 2019. Helio Pereira da Costa, Presidente da CPL.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO  
Código identificador: 5ebf4d8e73f41b246a18cdd09405c079

### BOLETIM DE URNA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS

### MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ARAIOSES-MA - EDITAL 002/2019

#### BOLETIM DE URNA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES -MA - EDITAL 002/2019

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araioes-MA, valida a apuração geral de votos, no dia 06/10/2019 às 20:20 hs, que é o seguinte:

Município de Araioes -MA	
Votos Válidos	2.951
Votos em Branco	11
Votos Nulo	47
Total de Votos	3.009

#### Resultado da apuração dos votos válidos:

Nº	Nome do Candidato	Nr.	Total de Votos
1	Cristiano	10	62
2	Nazaré Rodrigues	11	343
3	Elda Silva	12	39
4	Zulmira (Zú)	14	98
5	Vânia Reis	15	348
6	Daiane Carvalho	16	401
7	Helena Loliola	18	75
8	Irmã Graça	19	154
9	Salete do Zé Luiz	20	120
10	Chaguinha	21	86
11	Ana Cristina	22	152
12	Lúcia Marques	23	98
13	Kayna Silva	24	93
14	Jeane Maria	25	48
15	Alzira	26	143
16	Irmã Sulamita	27	190
17	Isaías Lima	28	133
18	Luis Carlos	29	68
19	Ribinha	30	300
<b>Total geral de votos válidos</b>			<b>2.951</b>

#### Candidatos Eleitos:

Nº	Nome do Candidato	Nr.	Votos
1	Daiane Carvalho	16	401
2	Vânia Reis	15	348
3	Nazaré Rodrigues	11	343
4	Ribinha	30	300
5	Irmã Sulamita	27	190

#### Candidatos Suplentes:

Nº	Nome do Candidato	Nr.	Votos
6	Irmã Graça	19	154
7	Ana Cristina	22	152
8	Alzira	26	143
9	Isaías Lima	28	133
10	Salete do Zé Luiz	20	120

Obs: Conforme Edital 002/2019 do Processo de escolha no Item 16.1 que trata dos critérios de desempate, orienta que em caso de empate o candidato com idade mais elevada terá prioridade.

Araioes-MA, 06 de Outubro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA COSTA  
Presidente do CMDCA

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO  
Código identificador: 9377c8c317a2680d2e7d8a452da9de76

### PORTARIA Nº 081 /2019

PORTARIA Nº 081 /2019

Instaura Processo Administrativo e Designa a Respectiva Comissão Processante a fim de apurar irregularidades no Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** as informações contidas na recomendação nº 01/2019, de 22 de Maio de 2019 da Procuradoria Geral do Município bem como na Comunicação Interna nº 0810/2019, as quais relatam e solicitam providências sobre irregularidades quanto a acumulação ilícita de cargo público,  
**CONSIDERANDO** que o Artigo 37, incisos XVI e XVII, dispõe

que a regra geral é a proibição quanto a vedação das acumulações das funções remuneradas dos funcionários públicos, excetuando-se apenas com relação a dois cargos de professor; a de um cargo de professor com outro técnico ou científico e a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde desde que haja compatibilidade de horários. Afora essas exceções, inadmissíveis quaisquer outras acumulações,

**CONSIDERANDO** que o artigo 209, XV, da Lei Municipal nº 06/08, veda a acumulação ilícita de cargo público;

**CONSIDERANDO** que o TCE, em razão da sua atuação regulamentada pela portaria nº 360 de 03 de Abril de 2019, informou a este ente federativo municipal, dados dos servidores que estão em situação de acumulo de cargo público, pedindo, por conseguinte, providências sobre tais casos,

**CONSIDERANDO** que dentre os servidores que se encontram em situação de acumulo de cargo, foi apontado o Sr. PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES, por ser este servidor estatutário do município de Araiões - MA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos e também servidor público do município de Água Doce do Maranhão, ocupante do cargo de Motorista,

**CONSIDERANDO** que o servidor acima apontado, não atendeu a recomendação da Procuradoria Geral do Município de Araiões, a qual o recomendou que optasse por ocupar apenas um dos dois cargos ocupados atualmente, por ofensa às normas legais vigentes,

**CONSIDERANDO** os princípios da ampla defesa e do contraditório, e do devido processo legal previstos no Artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial, na forma do artigo 281, I, da Lei Municipal nº 06/08, para apurar irregularidades quanto ao acumulo de cargo do servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 2277-1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.

**Art. 2º**- Determinar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação deste ato.

**Art. 3º**- Designar os abaixo descritos sob a Presidência do primeiro, para se encarregarem dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

- o Celia Maria Galiano da Silva - Mat. 1045-1
- o Geovane Rangel dos Santos - Mat. 1246-1
- o Katia Maria Araujo Rodrigues - Mat. 627-1

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada a portaria 035/2019 e demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Araiões (MA), 08 de Outubro de 2019.

**CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO  
Código identificador: d534c62bac7ed5668b3f08c18d54c2bd*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019 - de CONTRIBUINTES PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, ANTES DA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA, com o prazo de 30(trinta) dias:**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS**

**PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS-MA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 30 e Art. 542 e seguintes da Lei nº 1.005/2007 - Código Tributário do Município.

E CONSIDERANDO que foi inviabilizada a NOTIFICAÇÃO PESSOAL de determinados contribuintes, para os quais: "as notificações enviados para os endereços constantes no respectivo cadastro tributário foram devolvidas ao remetente e até a presente data, não atualizaram os seus dados cadastrais na Coletoria Municipal".

**NOTIFICA**, através do presente EDITAL, os contribuintes PESSOAS FÍSICAS e JURÍDICAS em débito com a Fazenda Pública Municipal, **para o respectivo pagamento, ANTES da inscrição em DÍVIDA ATIVA** de créditos tributários, referente ao exercício fiscal de **2014, 2015, 2016, 2017, 2018** de: IPTU com as devidas correções e juros previstos no Código Tributário do Município.

O contribuinte ANTES da inscrição na DÍVIDA ATIVA tem o **prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste EDITAL para EFETUAR o PAGAMENTO DOS DÉBITOS FISCAIS ou apresentar DEFESA, nos termos da LC nº 11/2017.**

Podendo ainda, quitar seus débitos fiscais **à vista ou PARCELADAMENTE**, na forma do Código Tributário do Município.

Expirado este prazo de 30(trinta) dias da Publicação deste Edital, **os DÉBITOS FISCAIS serão INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.**

Com as consequentes, emissões das CERTIDÕES DA DÍVIDA ATIVA que serão enviadas à Procuradoria Jurídica do Município para as respectivas EXECUÇÕES FISCAIS em desfavor dos contribuintes em débitos fiscais, independentemente de nova notificação.

No caso dos débitos já terem sido quitados, o contribuinte deverá apresentar os COMPROVANTES de pagamento na Gestão Tributária Municipal, no prazo deste EDITAL.

**O presente EDITAL apresenta o ANEXO-I, que o integra, e encontra-se à disposição de todos os interessados na Gestão Tributária Municipal.**

Este EDITAL permanecerá publicado pelo prazo de 30(trinta) dias a contar da presente data, no site da Prefeitura Municipal, bem como no Placard das publicações oficiais do Município.

E de forma excepcional, para dar maior ciência aos contribuintes que não foram encontrados no Município de Balsas - Ma, cujas notificações pessoais foram retornadas e que não atualizaram seus dados cadastrais na Gestão Tributária Municipal. O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (ou Município) e em Jornal diário de grande circulação.

Balsas(MA), 07 de outubro de 2019.

Maria Eugênia Barbosa Gonçalves

Sec. Executiva de Finanças Planejamento e Gestão Tributária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA**

**Nº 001/2019, com o prazo de 30(trinta)dias:**

ANEXO-I:

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES COM DÍVIDA ATIVA- IPTU:

Inscrição Municipal	Contribuinte	CPF
11.982.984-44	OURO BRANCO LOGISTICA DE TRANSPORTE COM. E REP.LTDA	05.937.858/0001-09

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 65a89428101c13a15b64ad22bb82d3f7*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002, DE 07 DE OUTUBRO**

DE 2019

11.989.938-66	A D RIBEIRO JUNIOR CRÉDITOS E FINACIAMENTO	08.836.829/0001-30
---------------	---	--------------------

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2019 - de CONTRIBUINTES PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, ANTES DA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA, com o prazo de 30(trinta) dias:**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS-MA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 49 e seguintes e Art. 542 e seguintes da Lei nº 1.005/2007 - Código Tributário do Município.

E CONSIDERANDO que foi inviabilizada a NOTIFICAÇÃO PESSOAL de determinados contribuintes, para os quais: *“as notificações enviados para os endereços constantes no respectivo cadastro tributário foram devolvidas ao remetente e até a presente data, não atualizaram os seus dados cadastrais na Coletoria Municipal”*.

**NOTIFICA**, através do presente EDITAL, os contribuintes PESSOAS FÍSICAS e JURÍDICAS em débito com a Fazenda Pública Municipal, **para o respectivo pagamento, ANTES da inscrição em DÍVIDA ATIVA** de créditos tributários, referente ao exercício fiscal de **2014, 2015, 2016, 2017, 2018** de: **ISSQN**, com as devidas correções e juros previstos no Código Tributário do Município.

O contribuinte ANTES da inscrição na DÍVIDA ATIVA tem o **prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste EDITAL para EFETUAR o PAGAMENTO DOS DÉBITOS FISCAIS ou apresentar DEFESA, nos termos da LC nº 11/2017.**

Podendo ainda, quitar seus débitos fiscais **à vista ou PARCELADAMENTE**, na forma do Código Tributário do Município.

Expirado este prazo de 30(trinta) dias da Publicação deste Edital, **os DÉBITOS FISCAIS serão INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.**

Com as consequentes, emissões das CERTIDÕES DA DÍVIDA ATIVA que serão enviadas à Procuradoria Jurídica do Município para as respectivas EXECUÇÕES FISCAIS em desfavor dos contribuintes em débitos fiscais, independentemente de nova notificação.

No caso dos débitos já terem sido quitados, o contribuinte deverá apresentar os COMPROVANTES de pagamento na Gestão Tributária Municipal, no prazo deste EDITAL.

**O presente EDITAL apresenta o ANEXO-I, que o integra, e encontra-se à disposição de todos os interessados na Gestão Tributária Municipal.**

Este EDITAL permanecerá publicado pelo prazo de 30(trinta) dias a contar da presente data, no site da Prefeitura Municipal, bem como no Placard das publicações oficiais do Município.

E de forma excepcional, para dar maior ciência aos contribuintes que não foram encontrados no Município de Balsas - Ma, cujas notificações pessoais foram retornadas e que não atualizaram seus dados cadastrais na Gestão Tributária Municipal. O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (ou Município) e em Jornal diário de grande circulação.

Balsas(MA), 07 de outubro de 2019.

Maria Eugênia Barbosa Gonçalves  
Sec. Executiva de Finanças Planejamento e Gestão Tributária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA**

**Nº 002/2019, com o prazo de 30(trinta) dias:**

ANEXO-I:

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES COM DÍVIDA ATIVA- ISSQN:

Inscrição Municipal	Contribuinte	CNPJ
---------------------	--------------	------

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 5a8b13855cd70a72ccd33cfe57b4f372

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2019 - de CONTRIBUINTES PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, ANTES DA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA, com o prazo de 30(trinta) dias:**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS-MA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 542 e seguintes da Lei nº 1.005/2007 - Código Tributário do Município.

E CONSIDERANDO que foi inviabilizada a NOTIFICAÇÃO PESSOAL de determinados contribuintes, para os quais: *“as notificações enviados para os endereços constantes no respectivo cadastro tributário foram devolvidas ao remetente e até a presente data, não atualizaram os seus dados cadastrais na Coletoria Municipal”*.

**NOTIFICA**, através do presente EDITAL, os contribuintes PESSOAS FÍSICAS e JURÍDICAS em débito com a Fazenda Pública Municipal, **para o respectivo pagamento, ANTES da inscrição em DÍVIDA ATIVA** de créditos tributários, referente ao exercício fiscal de **2014, 2015, 2016, 2017, 2018** de: **TAXAS**, com as devidas correções e juros previstos no Código Tributário do Município.

O contribuinte ANTES da inscrição na DÍVIDA ATIVA tem o **prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste EDITAL para EFETUAR o PAGAMENTO DOS DÉBITOS FISCAIS ou apresentar DEFESA, nos termos da LC nº 11/2017.**

Podendo ainda, quitar seus débitos fiscais **à vista ou PARCELADAMENTE**, na forma do Código Tributário do Município.

Expirado este prazo de 30(trinta) dias da Publicação deste Edital, **os DÉBITOS FISCAIS serão INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.**

Com as consequentes, emissões das CERTIDÕES DA DÍVIDA ATIVA que serão enviadas à Procuradoria Jurídica do Município para as respectivas EXECUÇÕES FISCAIS em desfavor dos contribuintes em débitos fiscais, independentemente de nova notificação.

No caso dos débitos já terem sido quitados, o contribuinte deverá apresentar os COMPROVANTES de pagamento na Gestão Tributária Municipal, no prazo deste EDITAL.

**O presente EDITAL apresenta o ANEXO-I, que o integra, e encontra-se à disposição de todos os interessados na Gestão Tributária Municipal.**

Este EDITAL permanecerá publicado pelo prazo de 30(trinta) dias a contar da presente data, no site da Prefeitura Municipal, bem como no Placard das publicações oficiais do Município.

E de forma excepcional, para dar maior ciência aos contribuintes que não foram encontrados no Município de Balsas - Ma, cujas notificações pessoais foram retornadas e que não atualizaram seus dados cadastrais na Gestão Tributária Municipal. O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (ou Município) e em Jornal diário de grande circulação.

Balsas(MA), 07 de outubro de 2019.

Maria Eugênia Barbosa Gonçalves  
Sec. Executiva de Finanças Planejamento e Gestão Tributária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA**

**Nº 003/2019, com o prazo de 30(trinta)dias:**

ANEXO-I:

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES COM DÍVIDA ATIVA DE TAXAS:

Inscrição Municipal	Contribuinte	CNPJ
11.982.984-44	OURO BRANCO LOGISTICA DE TRANSPORTE COM. E REP. LTDA	05.937.858/0001-09
12.000.185-32	SOUSA COM. DE GAS LTDA-ME	17.786.987.0001-14
11.993.187-92	BALSAS MOTOS LTDA	09.545.333/0001-70
12.000.635-97	F M FERNANDES EIRELI - ME	19.645.310/0001-91
11.997.438-08	J A DA SILVA IND. E COM. DE SORVETES E PICOLES	10.745.638/0001-05
11.989.938-66	A D RIBEIRO JUNIOR CREDITOS E FINANCIAMENTO	08.836.829/0001-30
11.993.136-61	CONSTRUORA JM LTDA	03.663.346/0001-68
12.000.362-71	M.J.L. FEITOSA & CIA LTDA	17.342.345/0001-26
11.999.544-17	I. REIS DA SILVA EIRELI	13.437.923/0001-57
11.081.375-12	ARAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	14.795.662/0001-00
11.090.762-95	SOJA PIRES LTDA - ME	07.966.859/0001-07

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: c64f255f656cf7e86d9cedbd0ff3a9b6

EXTRATO DE CONTRATO

**PRIMEIRO**

**TERMO**

**ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 015/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019** OBJETO: Aquisição e Fornecimento de Merenda Escolar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejo/MA, Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo/MA, CONTRATADO: MONTAG - DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Visando o acréscimo de R\$ 193.818,00 (cento e noventa e três mil oitocentos e dezoito reais), no valor do contrato para conclusão da execução do objeto da Secretaria Municipal de Educação. Aditivo contratual em conformidade com artigo 65, inciso II, alínea "d" parágrafo 1da Lei 8666/93. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação - Sec. Anna Claudia Sousa Silva. Brejo/MA, 08 de outubro de 2019.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: 106f05a598e6b84a9b4464a5e57064c4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO MARANHÃO**

**EDITAL Nº 04/2019 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO CMDCA - BENEDITO LEITE-MA**

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 01/2019**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL Nº 04/2019**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 01/2019, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Benedito Leite/MA, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	GIL MARCOS BORGES BARROS	282
2º	MALBA FRANCISCA DE SOUSA MARTINS	225
3º	VALDENE FERREIRA FRANÇA	179
4º	ALDAIRA FERREIRA SANTOS	178
5º	MARIA DA GUIA RODRIGUES DE MORAIS	160
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	RITA COSTA RODRIGUES	155
7º	MARIA DA SILVA SOUSA	154
8º	MARCELENA RODRIGUES VARÃO	127
9º	ANDREIA NELSON CHAVES	123
10º	CRISTIANE DE SOUSA LOPES MORAIS	65

Fica aberto o prazo de 2 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 35 da Resolução nº 06/2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Benedito Leite/MA, 08 de Outubro de 2019.

**Karla dos Santos Ferreira**

**Presidente do CMDCA**

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: fc9d8ec7a9314aefa4394b9eb5b7bf04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

**1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 015/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 487/2001, torna público o RESULTADO DAS URNAS APURADAS NA ELEIÇÃO para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 02/2019**, do CMDCA local.

CANDIDATOS	NÚMERO	VOTOS
JACIARA	01	319
ELENILCE	02	324
MARIA DO CARMO	03	282
GERLANE	04	162
MEIRE FRANÇA	05	392
JEOVANE	06	280
ANTÔNIO MANOEL	07	79
KELY	08	235
DEBORAH	09	97
JOSÉ CLAUDEIR	10	92
VANÚBIA	11	133
VALDIR	12	90
SILVIA LETICIA	16	597
IRIANE	18	200
JOSANDRA	19	93
ERIKA	21	218
JOANA D'ARC	22	41
FRANCISCA GERMANA	25	245
MARIA DA CONCEIÇÃO	27	86
BRANCOS		11
NULOS		20
<b>TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS</b>		<b>3.965</b>
<b>BRANCOS E NULOS</b>		<b>31</b>

O prazo para impugnação do resultado da eleição é de 07/10/2019 a 11/10/2019.

**Brejo - Ma, 07 de Outubro de 2019**

**Renata Bastos Barbosa Silva Simone de Sousa Freitas**  
**Presidente do CMDCA/Brejo - MA Presidente da Comissão**  
**Eleitoral**

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: 03ab23ba69fb21a0fcc15aa1bd348c52

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2019/CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGENIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: ANTONIO L. DE SOUSA - COMECIO - GASES UNIÃO CNPJ: 00.495.543/0001-27, AV TANCREDO NEVES Nº 1186, VILA MILITAR, PRESIDENTE DUTRA - MA, CNPJ: 00.495.543/0001-27, INSC. EST. 12.142105-8, representante: Antônio Lopes de Sousa, CPF:226.081.173-68. Valor total: - R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).Buriti Bravo -MA, 07 de outubro de 2019. Vera Maria Oliveira da Costa, Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: 91b3913103e89817bc36699d084b067c

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 01.001.0710/2019 Nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2019.

Extrato De Contrato. Contrato Administrativo De Fornecimento 01.001.0810/2019 Nº. Dispensa De Licitação: Nº 008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal De Buriti Bravo - MA CNPJ: 06.052.138/0001-10. Representante: Vera Maria Oliveira Da Costa. OBJETO: Fornecimento de gases medicinais (oxigenio) para atender as necessidades da Sec. Municipal de Saude. CONTRATADO: Antonio L. De Sousa - Comercio - Gases União Cnpj: 00.495.543/0001-27,Insc.Est.12.142105-8av Tancredo Neves Nº 1186, Vila Militar, Presidente Dutra - Ma, Cnpj: 00.495.543/0001-27, DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. valor do contrato: r\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais) REPRESENTANTE: Antônio Lopes De Sousa. Vigência: 31 De Dezembro De 2019. Vera Maria Oliveira Da Costa, Secretario De Plan. Adm. E Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: d6bd01ff634309b44a62acef081d363a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

### AVISOS DO 4º ADITIVO TP 004 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 2017042002 - Referente à Tomada de Preço Nº 004/2017 - Processo Administrativo Nº079/2017- CPL. OBJETO: Contratação de

Empresa do Ramo para Executar Via de Acesso e Pátio da Faculdade Municipal do Município de Estreito - MA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula Sexta e Decima Sétima do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias. PARTES - CONTRATADO: GAUSS ENGENHARIA E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO Inscrita no CNPJ Nº 10.731.747/0002-54 sediada na Rod. BR 010, s/n, Estreito/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de Agosto de 2019. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Sueliton Lacerda Figueiredo - Secretario Municipal de Administração, finanças e gestão - DEC. 024/2016.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA  
Código identificador: bb9012ff96be2c99263a80c3535e57f6

### AVISOS DO 4º ADITIVO PP 063 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 2017071301 - Referente ao Pregão Presencial Nº 0063/2017 - Processo Administrativo Nº109/2017 - CPL. OBJETO: Sistema integrado de gestão escolar no município de Estreito/MA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula Quarta do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 06 (Seis) Meses. PARTES - CONTRATADO: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ de Nº 21.528.528/0001-08, sediada na Q 405 Sul Alameada 31, O ARSO 42 QL 02, LT 01, SL01, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de Junho de 2019. Fundamento: Leis - 8.666/93. Antônio C. Gregores de Araújo - Secretario Municipal de Educação e Cultura - DEC. 024/2016.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA  
Código identificador: 712b7fc68a0101ac6eace08314295200

### DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO REPASSE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO ESTREITO, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 99/2017 E PORTARIA GP - 444/2018, DA PRESIDÊNCIA DO TJMA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica municipal.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a movimentação e utilização de 70% (setenta por cento) dos valores oriundos dos depósitos judiciais e administrativos a que se refere o inciso I do § 2º, do artigo 101, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, exclusivamente para pagamento da dívida de precatórios do Município;

§ 1º A transferência de valores indicada no caput deste artigo deverá ser feita diretamente para a conta destinada ao pagamento dos precatórios deste Município, administrada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

§ 2º Nos termos do art. 2º. da Portaria GP - 444/2018, da Presidência Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados à conta específica mencionada no parágrafo anterior, composto pela parcela restante dos mesmos, acrescido



da remuneração que lhes for atribuída, deverá ser transferido ao Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais e Administrativos, a ser mantido junto à Instituição Financeira oficial, destinado a garantir a restituição do montante transferido na forma do parágrafo anterior.

§ 3º A constituição do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais e Administrativos será realizada pela Instituição Financeira conforme prevê o inciso II, do art. 10, da Portaria GP - 444/2018, da Presidência Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em até 15 (quinze) dias contados da apresentação de cópia do Termo de Compromisso de que trata o inciso II, do art. 4º, da referida Portaria.

Art. 2º Quando da decisão final transitada em julgado, no caso de sucumbência processual por parte do Município, a restituição dos valores transferidos à Conta referida no artigo anterior, se dará em valor atualizado pelos mesmos índices e critérios aplicáveis à atualização dos depósitos judiciais em custódia da Instituição Financeira oficial, devendo ser feita a recomposição do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais e Administrativos ao limite estabelecido no inciso I, do Art. 2º da Portaria GP - 444/2018, da Presidência Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 3º A Secretaria de Fazenda e a Procuradoria do Município poderão editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Os procedimentos necessários à implementação do disposto neste Decreto poderão ser estabelecidos conjuntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, tendo em vista o que dispõe a Portaria GP - 444/2018, da Presidência daquele Tribunal.

Art. 5º As despesas financeiras resultantes da aplicação deste Decreto correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Publique -se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Estreito, Estado Do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA  
Código identificador: 55a5b686b5757236714a5df8b658d432*

## **REQUERIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA**

**Excelentíssimo Senhor Gerente  
Banco do Brasil - Agência Setor Público  
São Luiz/MA**

**O MUNICÍPIO DE ESTREITO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Chico Brito, 902, Centro, na cidade de Estreito, inscrito no CNPJ sob nº 07.070.873/0001-10, por seu representante abaixo assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar seu **REQUERIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA** de que trata o art. 3º, § 1º e 3º e art. 5º da LC nº 151/2015 e **GP - 444/2018** da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O Município de Estreito pretende realizar sua habilitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, para o uso dos depósitos judiciais nos termos da Lei Complementar 151/2015. Assim, o presente requerimento diz respeito ao cumprimento do disposto GP - 444/2018 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que determina a celebração de convênio com este Banco, com indicação de conta única para o fim estabelecido na referida Lei Complementar.

Atendendo ao disposto no § 1º do art. 5º da LC nº 151/2015, informo a relação de CNPJ dos órgãos que integram sua administração.

- Município de Estreito, inscrito no CNPJ: Nº 06.777.189/0001-00
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ: Nº 09.023.934/0001-13;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, inscrito no CNPJ: Nº 10.593.774/0001-27;
- Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: Nº 11.245.566/0001-08;
- Fundo Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ: Nº 13.298.697/0001-70;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Estreito, inscrito no CNPJ: Nº 15.042.707/0001-38;
- Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Estreito, inscrito no CNPJ: Nº 18.019.127/0001-18;
- Fundo Municipal de Infraestrutura, inscrito no CNPJ: Nº 20.537.689/0001-03;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, inscrito no CNPJ: Nº 31.031.564/0001-15;
- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Estreito, inscrito no CNPJ: Nº 33.771.118/0001-72
- Serviço Autônomo de água e Esgoto; inscrito no CNPJ: Nº 06.777.189/0001-00, sendo este último administração indiretas e os demais diretas.

Isto posto, REQUER a Vossa Senhoria que sejam adotadas as providências necessária ao cumprimento do disposto na legislação supracitada, juntando-se em anexo o Termo de Compromisso, em atenção ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar 151/2015.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Estreito, Estado Do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA  
Código identificador: cfb7fa200415ec218570b786a5756d55*

## **TERMO DE COMPROMISSO**

### **TERMO DE COMPROMISSO**

O Município de Estreito, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Avenida Chico Brito, 902, Centro, na cidade de Estreito, inscrito no CNPJ sob nº 07.070.873/0001-10, representado pelo Chefe do Poder Executivo, em conformidade com a Emenda Constitucional nº. 99/2017 e a Portaria - GP nº. 444/2018, de 26 de abril de 2018, editada pela Presidência deste Tribunal, compromete-se,

através do presente termo, a observar o seguinte:

I - autorizar a utilização de valores oriundos dos depósitos especificados no inciso I do § 2º do artigo 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias exclusivamente para pagamento de sua dívida de precatórios;

II - autorizar a transferência pelo Banco Depositário do percentual dos depósitos judiciais e administrativos diretamente para a Conta Especial vinculada ao pagamento dos precatórios devidos pelo ente federado, sob única e exclusiva administração do Tribunal de Justiça;

III - autorizar a destinação automática ao fundo garantidor do montante estabelecido no inciso I do § 2º do artigo 101 do ADCT, constituído pela parcela não utilizável dos depósitos judiciais e administrativos;

IV - manter fundo garantidor, com observância do montante mínimo equivalente a 1/3 (um terço) dos recursos levantados, constituído pela parcela restante dos depósitos judiciais;

V - recompor o fundo garantidor, em até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação da Instituição Financeira, sempre que seu saldo for insuficiente para a cobertura dos levantamentos dos depósitos ou estiver inferior ao montante mínimo previsto no item IV;

VI - autorizar a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão a sequestrar da Conta Única do Tesouro os valores necessários ao cumprimento da obrigação prevista no item V, no caso de descumprimento do prazo nele estipulado;

VII - assumir eventuais despesas decorrentes da operacionalização da utilização dos recursos.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Estreito, Estado Do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Morais  
Prefeito Municipal

*Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA*  
*Código identificador: d9b55e6d832c999e66e0b31c8aaef0ad*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019/CPL.**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019/CPL.** A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.616.684/0001-13. Por intermédio do Presidente e membros da comissão/CPL, torna público que realizará chamada pública, na modalidade Concorrência, sob o nº 02/2019/CPL. **OBJETO:** Este Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) convida os interessados para contribuir com estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, contendo os suficientes levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres ("Estudos") com o objetivo de subsidiar a modelagem de contratação para os investimentos em infra-estruturas e a prestação de serviços de iluminação pública no município, com a consequente valorização do espaço urbano, no Município Formosa da Serra Negra/MA, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA:** 11/11/2019 às 09:00 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra/MA. **TIPO:** Melhor Estudo Apresentado. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Melhor Estudo Apresentado. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004, Lei Federal nº 8.987, de 13 fevereiro 1995, Lei Federal nº 9.074, de julho de 1995, Decreto Municipal 080/2019 que institui o Procedimento de Manifestação de

Interesse - PMI de 01 de agosto de 2019 e Portaria nº 378/2019 de 15 de agosto de 2019, nomeando a Comissão Técnica Municipal subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta - feira, podendo ser consultado de forma gratuitamente e adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4. Formosa da Serra Negra /MA 07/10/2019. Reisimar Coelho de Oliveira Presidente.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA*  
*Código identificador: b3ca032ca54886bfa3bb60ea0e2b1b27*

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2019.**

Decreto Municipal Nº 089/2019.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dar outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, Janes Clei da Silva Reis no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 269/2017.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Formosa da Serra Negra -MA, bem como seus respectivos suplentes, para o mandato de 02 (dois) anos a contar desta data, conforme composição abaixo:

1. Representante do Poder Executivo Municipal:  
Titular: José Augusto da Silva Santos  
Suplente: Oziel da Silva Maia
2. Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Maria da Solidade Xavier Albuquerque Melo  
Suplente: Maria Carliene da Silva Macedo
3. Representante dos Professores da Educação Básica Pública:  
Titular: Verbênia de Arruda Lima  
Suplente: Sebastiana de Arruda Leda Lima
4. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:  
Titular: Raimunda Lucineth Silva Oliveira  
Suplente: João Batista Neves Rodrigues
5. Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:  
Titular: Clauciene Alves de Macedo Silva  
Suplente: Gardene Ramos dos Reis
6. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:  
Titulares: Domingas Pereira dos Reis  
Arivane Lima Brandão  
Suplentes: Adriana Lima Araújo  
Domingos Silva Barbosa Filho
7. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:  
Titulares: Raimara da Silva Nascimento Jorge  
Daniela Barros Lopes  
Suplentes: Cléber Silva Sousa  
Moisés Caju Altino Sousa de Arruda
8. Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Laurinda Martins de Oliveira Torres  
Suplente: Jordana dos Santos Sousa

9. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Lourdivina Reis Costa  
Suplente: Ana Amélia da Conceição Rodrigues  
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 085/2019, de 25 de Setembro de 2019.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra -MA, 07/10/2019. Janes Clei da Silva Reis - Prefeito Municipal.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA  
Código identificador: 574f7ff5f34ddf8e5f164a4d08aa101c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços na construção de uma Academia da Saúde**, nesta cidade, conforme o Projeto Básico. Sagrou-se vencedora a empresa: **A M DOS SANTO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.096.848/0001-27, estabelecida na Rua Condessa, nº 07 - Mario Carneiro - Fortaleza dos Nogueiras/Ma, adjudicada no valor de **R\$ 94.928,43 (noventa e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos)**, conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 03 de outubro de 2019. Gracilene Barros Macêdo - Presidente da CPL- Decreto nº 002/2019.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: 36c993b398965e4472b500678d3d571e

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2019**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2019**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução 01/2019, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, realizada no dia 06 de Outubro de 2019.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	JOSELIA COELHO DOS SANTOS	839
2º	MARIZETE DA SILVA ALMEIDA	751
3º	LUANA DE SOUZA SILVA	751
4º	MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	682
5º	JOSE LUIS NEVES DE SOUZA	673
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	CLAUDIANE BEZERRA FONSECA	657
7º	CARMELITA DA SILVA CUNHA	562
8º	EVANDRO ROCHA DE CARVALHO	556
9º	SAMARA RODRIGUES SOUZA	455
10º	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	382

Fica aberto o prazo de 48 horas, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 10 do

Edital nº 01/2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal. Fortaleza dos Nogueiras, 08 de Outubro de 2019

Raimundo Maciel de Carvalho - Responsável pela Comissão Organizadora

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: 7cb35fb87b56ea276f4d2963c086b3cb

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA. EDITAL Nº 001/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público- Edital de Abertura Nº 001/2019, e homologado pelo Decreto Nº 087/2019, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse imediata para os cargos efetivos:

**1. DA NOMEAÇÃO E POSSE**

Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, deverão comparecer pessoalmente, portando documento original com foto, no dia 11 de Outubro de 2019, às 11h00, no Prédio da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, situada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, para NOMEAÇÃO E POSSE dos respectivos cargos efetivo no Município de Fortaleza dos Nogueiras -MA.

**1. DA PUBLICAÇÃO**

O presente edital de convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico do Município (<http://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br/>) e no quadro de aviso da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 08 de Outubro 2019.

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal**

**ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 04/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**1º CHAMADA**

NOME	Cargo	Classificação
LUCIVÂNIA DAMASCENO DA SILVA	Professor 6º ao 9º Ano	Habilitado

**2º CHAMADA**

NOME	Cargo	Classificação
EDINALDO MENDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais Zona Urbana	Habilitado
CARLIANE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais Zona Rural	Habilitado
ROMERIO AUGUSTO LIMA LUZ	Vigia	Habilitado

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito**

**Municipal**

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: 1222e98a831a224dd060489d8a8064bd

**DECRETO N.º 167/2019**

**Decreto n.º 167/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019  
O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **WUSLANE QUEIROZ DE ARAUJO CALDAS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0397027322010-4-SSP/MA e CPF n.º 057.892.613-02, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS

Código identificador: d818b3a259a7376ee5224b74d6437be0

**DECRETO N.º 169/2019**

**Decreto n.º 169/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019  
O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **GABRIEL SANTOS DO CARMO DE CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 042524142011-0-SSP/MA e CPF n.º 608.552.293-22, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS

Código identificador: a7e5ee38eb1fac9aefde91671e276b42

**DECRETO N.º 158/2019**

**Decreto n.º 158/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019  
O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ADAUTON PEREIRA RIBEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 460663-SSP/MA e CPF n.º 974.096.771-04, para o cargo de **VIGIA**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS

Código identificador: c07e6f58559be51e0ed7d915ef402cc7

**DECRETO Nº 159/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECRETO Nº 159/2019**, de 04 de outubro de 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º - DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **ADAUTON PEREIRA RIBEIRO - VIGIA - Concursado(a) - Decreto de Nomeação n.º 158/2019 de 04/10/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 974.096.771-04, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado na Rua 01 de Outubro, s/n - Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação deste Município**.

**Art. 2.º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: 04/10/2019

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS

Código identificador: cba01aca9ada71d2f2700484eac7b8db

**DECRETO N.º 161/2019**

**Decreto n.º 161/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019  
O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ADRIANO PEREIRA SOARES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 032231362006-3-SSP/MA e CPF n.º 060.308.923-20, para o cargo de **VIGIA**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: c060c352e54353a36182454d733f2b6e*

**DECRETO Nº 162/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECRETO Nº 162/2019**, de 04 de outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**R E S O L V E**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **ADRIANO PEREIRA SOARES - VIGIA - Concursado(a) - Decreto de Nomeação n.º 161/2019 de 04/10/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 060.308.923-20, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado na Rua Gasio, 417 - Centro, Riachão - MA, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde deste Município**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: 04/10/2019

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: 83ff26cdd30348d54998072840c0a18d*

**DECRETO N.º 150/2019**

**Decreto n.º 150/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019  
O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em

17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ANDSON COSTA NOGUEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0422718420114-SSP/MA e CPF n.º 608.292.003-12, para o cargo de **VIGIA**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: afad3607f1cf0add6567b71b2f23022f*

**DECRETO Nº 151/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECRETO Nº 151/2019**, de 04 de outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**R E S O L V E**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **ANDSON COSTA NOGUEIRA - VIGIA - Concursado(a) - Decreto de Nomeação n.º 150/2019 de 04/10/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 608.292.003-12, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado na Rua 06, 02 - Cohab II, Balsas - MA, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação deste Município**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: 04/10/2019

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: 320f6fb567a60727be3a1091fe1155d5*

**DECRETO N.º 148/2019**

**Decreto n.º 148/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019  
O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ARISTOTELES AUSTREGESILLO**

**COUTINHO DE SANTANA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 021032062002-2-SSP/MA e CPF n.º 051.892.903-52, para o cargo de **VIGIA**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 8d27e028cb277bf2eff656e691279783*

#### **DECRETO Nº 149/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECRETO Nº 149/2019**, de 04 de outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**R E S O L V E**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **ARISTOTELES AUSTREGESILLO COUTINHO DE SANTANA - VIGIA - Concursado(a) - Decreto de Nomeação n.º 148/2019 de 04/10/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 051.892.903-52, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado na Rua 16, 132 - São Felix, Balsas - MA, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação deste Município**.

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: 04/10/2019

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 2f7fb4d39ecee3962813d2ac5364e094*

#### **DECRETO Nº 154/2019**

**Decreto n.º 154/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **DANILO DOS REIS QUADROS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 018535732001-2-SSP/MA e CPF n.º 672.862.913-00, para o cargo de **VIGIA**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: da114aa20537a0159f459e4c3cbce298*

#### **DECRETO Nº 155/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECRETO Nº 155/2019**, de 04 de outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**R E S O L V E**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **DANILO DOS REIS QUADROS - VIGIA - Concursado(a) - Decreto de Nomeação n.º 154/2019 de 04/10/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 672.862.913-00, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado na Rua Passondas Coelho, 52 - Centro, Balsas - MA, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde deste Município**.

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: 04/10/2019

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 55f56aab1df3b897b1e0d757818d31ba*

#### **DECRETO Nº 137/2019**

**Decreto n.º 137/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **DIOGO MARTINS DE SANTANA MIRANDA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 056876232015-8-SSP/MA e CPF n.º 622.531.513-60, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras,  
Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: c74065bc71ff88d4a9e215fd11f8a89a*

#### DECRETO Nº 138/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO Nº 138/2019, de 04 de outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**R E S O L V E**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **DIOGO MARTINS DE SANTANA MIRANDA - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - Concursado(a) - Decreto de Nomeação n.º 137/2019 de 04/10/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 622.531.513-60, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado na Av Tancredo Neves, s/n - Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação deste Município**.

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Ciente em: 04/10/2019

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 8ce7c806e3c974edeb33a48ccef4b17e*

#### DECRETO N.º 131/2019

**Decreto n.º 131/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **FERNANDA LIMA COELHO DE MIRANDA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 044095142012-0-SSP/MA e CPF n.º 610.131.203-88, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras,  
Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 083cf6356d4c1e83c79b672df37b259f*

#### DECRETO Nº 132/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO Nº 132/2019, de 04 de outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**R E S O L V E**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **FERNANDA LIMA COELHO DE MIRANDA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Concursado(a) - Decreto de Nomeação n.º 131/2019 de 04/10/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 610.131.203-88, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado na Rua Candido da Silva, s/n - Vila Lêda, Fortaleza dos Nogueiras - MA, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação deste Município**.

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Ciente em: 04/10/2019

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: f19980f324ba4812f1e85b2e44a80a9d*

#### DECRETO N.º 133/2019

**Decreto n.º 133/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **FLÁVIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 22365892002-1-SSP/MA e CPF n.º 017.757.943-93, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras,  
Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*  
Código identificador: 238e0b94789e95e947ae3594b5686e00

#### **DECRETO Nº 134/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECRETO Nº 134/2019**, de 04 de outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,  
**R E S O L V E**

**Art. 1.º - DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **FLÁVIA NOGUEIRA DOS SANTOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Concursado(a) - Decreto de Nomeação n.º 133/2019 de 04/10/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 017.757.943-93, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado na Avenida Anita Farias, s/n - Recreio, Fortaleza dos Nogueiras - MA, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município**.

**Art. 2.º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Ciente em: 04/10/2019

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*  
Código identificador: 90c647ba86729dc02f51a16936fb34ea

#### **DECRETO N.º 156/2019**

**Decreto n.º 156/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

**Art.º - NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **FRANCISCO EDIVALDO FERREIRA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2007472448-1-SSP/CE e CPF n.º 068.958.663-96, para o cargo de **VIGIA**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

Código identificador: 7880381ac25ac806768e7940469e2c59

#### **DECRETO Nº 157/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECRETO Nº 157/2019**, de 04 de outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,  
**R E S O L V E**

**Art. 1.º - DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **FRANCISCO EDIVALDO FERREIRA JUNIOR - VIGIA - Concursado(a) - Decreto de Nomeação n.º 156/2019 de 04/10/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 068.958.663-96, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado na Rua Pedro Teixeira, s/n - Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação deste Município**.

**Art. 2.º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Ciente em: 04/10/2019

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*  
Código identificador: 7943ba7fd519bc251ac568275dd6dea4

#### **DECRETO N.º 152/2019**

**Decreto n.º 152/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

**Art.º - NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **JOSE DOS REIS SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1586420-SSP/TO e CPF n.º 731.720.223-15, para o cargo de **VIGIA**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA*



SANTOS

Código identificador: cd15b161a45ccda9a7b946b26e26da0e

**DECRETO Nº 153/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECRETO Nº 153/2019**, de 04 de outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º - DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **JOSE DOS REIS SILVA - VIGIA - Concursado(a) - Decreto de Nomeação n.º 152/2019 de 04/10/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 731.720.223-15, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado na Avenida Aeroporto, s/n - Recreio, Fortaleza dos Nogueiras - MA, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação deste Município**.

**Art. 2.º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Ciente em: 04/10/2019**

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 9cf3681f375ea9eb64266f0bdb6849c*

**DECRETO N.º 129/2019**

**Decreto n.º 129/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.º - NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **KARLINE CARDOSO GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 000031676494-9-SSP/MA e CPF n.º 271.237.153-49, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 39a4e99861e54152e59d28ca152c4be7*

**DECRETO Nº 130/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECRETO Nº 130/2019**, de 04 de outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º - DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **KARLINE CARDOSO GOMES - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Concursado(a) - Decreto de Nomeação n.º 129/2019 de 04/10/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 271.237.153-49, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado na Rua Humberto de Campo, s/n - Recreio, Fortaleza dos Nogueiras - MA, para prestar serviços no **Conselho Tutelar deste Município**.

**Art. 2.º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Ciente em: 04/10/2019**

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 3530ad1c8cf5d2658f6f4759a07d7b21*

**DECRETO N.º 141/2019**

**Decreto n.º 141/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.º - NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO CANEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2007466130-7-SSP/MA e CPF n.º 802.070.733-68, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: f122d686fe29a36f2af6cbd5c70dc210*

**DECRETO Nº 142/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECRETO Nº 142/2019**, de 04 de outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da

Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º - DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO CANEIRO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Concursado(a) - Decreto de Nomeação n.º 141/2019 de 04/10/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 802.070.733-68, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado na Rua Pedro Teixeira, s/n - Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde deste Município**.

**Art. 2.º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ciente em: 04/10/2019**

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 3e04bfd307e5d02a38ef88f606ff8d62*

**DECRETO N.º 124/2019**

**Decreto n.º 124/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

**Art.º - NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **DANIELLA REGO COUTINHO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 039016682010-0-SSP/MA e CPF n.º 057.441.733-82, para o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Programa Saúde Bucal**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 239368199455d03a295e207071124e15*

**DECRETO N.º 127/2019**

**Decreto n.º 127/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

**Art.º - NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **MARIA MADALENA COSTA VALADARES SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 000080816197-0-SSP/MA e CPF n.º 642.259.093-87, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: d17072fda1aa46fee4bc5f3aca297a1f*

**DECRETO N.º 128/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECRETO N.º 128/2019**, de 04 de outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º - DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **MARIA MADALENA COSTA VALADARES SOUSA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Concursado(a) - Decreto de Nomeação n.º 127/2019 de 04/10/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 642.259.093-87, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado na Rua Presidente Medice, s/n - Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação deste Município**.

**Art. 2.º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ciente em: 04/10/2019**

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: c0badf2123b0575c82d498abe671df01*

**DECRETO N.º 139/2019**

**Decreto n.º 139/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

**Art.º - NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **MARICE COELHO DE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 018026722001-3-SSP/MA e CPF n.º 002.520.443-20, para o

cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: d2632fc9be2e290ed82b54310ca3347f*

#### **DECRETO Nº 140/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECRETO Nº 140/2019**, de 04 de outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º - DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **MARICE COELHO DE ALMEIDA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Concursado(a) - Decreto de Nomeação n.º 139/2019 de 04/10/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 002.520.443-20, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado na Avenida 03, s/n - Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde deste Município**.

**Art. 2.º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: 04/10/2019

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: a8069280d31fd76b6ce40ba8db68b407*

#### **DECRETO Nº 160/2019**

**Decreto n.º 160/2019**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA FILHO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 361058950-SSP/MA e CPF n.º 751.632.173-72, para o cargo de **VIGIA**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 2d2a8673904297ca56ec39f080a8e7fe*

#### **TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE**

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **WUSLANE QUEIROZ DE ARAUJO CALDAS**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 167/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Maria José Martins dos Santos**

**Sec Mun de Educação**

Decreto de Designação n.º 019-B/2019

Odair Pinheiro Miranda

**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**

**Decreto n.º 004/2018**

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: c67dcdee195a1491e1d8d04ce9dcfd4b*

#### **TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE**

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **GABRIEL SANTOS DO CARMO DE CARVALHO**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 169/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -

MA, 04 de outubro de 2019.  
**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Odair Pinheiro Miranda  
**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**  
**Decreto n.º 004/2018**  
**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*  
*Código identificador: 562796b3fde67067ba8594dae8e7cb0a*

#### TERMO DE POSSE

##### TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **ADAUTON PEREIRA RIBEIRO**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 158/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Odair Pinheiro Miranda  
**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**  
**Decreto n.º 004/2018**  
**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*  
*Código identificador: 66420fbf5a940cd876924012854de3de*

#### TERMO DE POSSE

##### TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **ADRIANO PEREIRA SOARES**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 161/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Odair Pinheiro Miranda  
**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**

**Decreto n.º 004/2018**  
**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*  
*Código identificador: 8fde5810addf971f9f84ac4981b79b5a*

#### TERMO DE POSSE

##### TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **ANDSON COSTA NOGUEIRA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 150/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Odair Pinheiro Miranda  
**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**  
**Decreto n.º 004/2018**  
**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*  
*Código identificador: 626cb4da7ba7036f5bffbfa5d884a32*

#### TERMO DE POSSE

##### TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **ARISTOTELES AUSTREGESILLO COUTINHO DE SANTANA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 148/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Odair Pinheiro Miranda  
**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**  
**Decreto n.º 004/2018**  
**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA*

SANTOS

Código identificador: 5785811ec72917cbdd18ccbfd25d1425

### TERMO DE POSSE

#### TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **DANILO DOS REIS QUADROS**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 154/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Odair Pinheiro Miranda

**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**  
**Decreto n.º 004/2018**

**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA*  
SANTOS

Código identificador: ace26e4b9cd3c92570899d9bf4b4e6bb

### TERMO DE POSSE

#### TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **DIOGO MARTINS DE SANTANA MIRANDA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 137/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Odair Pinheiro Miranda

**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**  
**Decreto n.º 004/2018**

**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA*  
SANTOS

Código identificador: 4f4799574ab21d13f8ad2b9f327e7bea

### TERMO DE POSSE

#### TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **FERNANDA LIMA COELHO DE MIRANDA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 131/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Odair Pinheiro Miranda

**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**  
**Decreto n.º 004/2018**

**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA*  
SANTOS

Código identificador: 5d4751e380e7e8405fa1bc2310094425

### TERMO DE POSSE

#### TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **FLÁVIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 133/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Odair Pinheiro Miranda

**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**  
**Decreto n.º 004/2018**

**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA*  
SANTOS

Código identificador: 9e404e9a4f2d905ffdf0abf4f16a5459

### TERMO DE POSSE

#### TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **FRANCISCO EDIVALDO FERREIRA JUNIOR**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras

- MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 156/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Odair Pinheiro Miranda

**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**  
**Decreto n.º 004/2018**

**Ciente em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 672f6d3a08ff4dc35da308f541ae387a*

#### TERMO DE POSSE

##### TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **JOSE DOS REIS SILVA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 152/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Odair Pinheiro Miranda

**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**  
**Decreto n.º 004/2018**

**Ciente em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 57557993f7692a3e31dee1c85e7bbde2*

#### TERMO DE POSSE

##### TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **KARLINE CARDOSO GOMES**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 129/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza

dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Odair Pinheiro Miranda

**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**  
**Decreto n.º 004/2018**

**Ciente em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: fa589b51f79ff6ed5187bec0d8c934d0*

#### TERMO DE POSSE

##### TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO CANEIRO**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 141/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Odair Pinheiro Miranda

**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**  
**Decreto n.º 004/2018**

**Ciente em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 8254e37a16947704ad63f1a36129781a*

#### TERMO DE POSSE

##### TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **DANIELLA REGO COUTINHO**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 124/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Claudio Henrique Souza Santos**  
**Sec Mun de Saúde**  
Decreto n.º 085/2019

Odaír Pinheiro Miranda  
**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**  
**Decreto n.º 004/2018**  
**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 32167eef8a5d7b68e0cd7fb5e9e709dc*

**TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE**

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **MARIA MADALENA COSTA VALADARES SOUSA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 127/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes. Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Odaír Pinheiro Miranda  
**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**  
**Decreto n.º 004/2018**  
**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: b64925111b057c8affc0cadb031bac9*

**TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE**

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **MARICE COELHO DE ALMEIDA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 139/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes. Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Odaír Pinheiro Miranda  
**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**  
**Decreto n.º 004/2018**  
**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 2211f520ad65c2347e33d5068cebfb287*

**TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE**

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o(a) Sr.(a) **JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA FILHO**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 160/2019, de 04/10/2019, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Odaír Pinheiro Miranda  
**Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças**  
**Decreto n.º 004/2018**  
**Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

Ciente

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 523f218d41b2454bde7b1f6939dfbcb1*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO  
MARANHÃO**

**DECRETO Nº 099/2019**

**DECRETO Nº 099/2019**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017 e a Lei Municipal 337/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **CLEBER RIBEIRO MONTEIRO**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de outubro de 2019.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 72c3feb463bc3f165360b75a7d152144*

**DECRETO Nº 100/2019**

**DECRETO Nº 100/2019**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR** do de Provimento em Comissão de Secretaria de Administração e Finanças do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de outubro de 2019.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 1da500ff0875e7b96473adb5b137f170*

**DECRETO Nº 101/2019**

**DECRETO Nº 101/2019**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017; E Considerando a Lei Municipal 338/2019, que dispõe do desmembramento da Secretaria de Administração e Finanças de Itinga do Maranhão;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para** o Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria de Finanças do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de outubro de 2019.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: dc3309f44ab5e423a9293db777bae174*

**DECRETO Nº 102/2019**

**DECRETO Nº 102/2019**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;  
**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da CAESI - Cia Autônoma de Aguas, Esgotos e Saneamento do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor FRANCISCO JAIRO QUEIROZ a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de outubro de 2019.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 8031ba23b46b9f66ed5c4d85e5a5c18e*

**DECRETO Nº 103/2019**

**DECRETO Nº 103/2019**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017; E Considerando a Lei Municipal 338/2019, que dispõe do desmembramento da Secretaria de Administração e Finanças de Itinga do Maranhão;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para** o Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria de Administração do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor FRANCISCO JAIRO QUEIROZ a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de outubro de 2019.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 84f2d285d9a5e2ce97980a48e8b85c9c*

**DECRETO Nº 104/2019**

**DECRETO Nº 104/2019**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no



artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;  
**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão** de Presidente da CAESI - Cia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora PAMELA NUNES DA SILVA a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de outubro de 2019.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 37d9fb27f2309a21691bf42963fcd718*

### DECRETO Nº 105/2019

#### DECRETO Nº 105/2019

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017 e a Lei Municipal 337/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão** de Secretário Adjunto de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor WALBERGSON ARMINIO DA SILVA, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de outubro de 2019.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: f00aa47333438f0b06521efa2805cc09*

### DECRETO Nº 106/2019

#### DECRETO Nº 106/2019

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º EXONERAR do Cargo** de Provedor em Comissão de Secretária Adjunta de Administração e Finanças do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora PAMELA NUNES DA SILVA a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de outubro de 2019.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: e629024e028562bc72bcb9af18de533*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-003/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019 O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.337/0001-12, representado neste Ato pelo Senhor Prefeito, FRANCISCO SILVA FREITAS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a licitação relativa ao **Pregão Presencial SRP nº 031/2019**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO DE CAMISETAS, UNIFORMES, IMPRESSÃO DE BANERS E ADESIVOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, sendo a empresa abaixo a vencedora do certame:

Licitantes	CNPJ	Lote	Valor R\$
MANANCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	33.119.489/0001-74	I	160.000,00
IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	II	496.944,00
MANANCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	33.119.489/0001-74	III	266.000,00
TOTAL			922.944,00

Publique-se e convoque o adjudicatário para assinatura da ata de registro de preços no prazo de Lei, em cumprimento do art. 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892/13 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 08 de outubro de 2019. **Francisco Silva Freitas Prefeito**

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 564af3f0600bab87291542cdf1140212*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

#### EDITAL Nº 002/2019 CMDCA

**EDITAL Nº 002/2019** A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 002/2019, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de PRESIDENTE DUTRA - MA, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação	Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º		MARIA ZELIA DE MORAIS BARBOSA	1.235
2º		CARLYANA DE MEDEIROS NASCIMENTO	1.200
3º		FRANCISCA SILVA LIMA	1.134
4º		GEANE DE SOUSA FIGUEIREDO	1.110
5º		LISIANE CRISTINA GOMES BELO DO NASCIMENTO	971
Classificação	Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º		MAURIVAN BEZERRA SILVA	949
7º		VERA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS	921
8º		ONOFRE BENTO DE ASSIS	920
9º		MARLENE ALVES FERREIRA SILVA	909
10		SABRINA LIMA DE ANDRADE	888

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação

do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no calendário anexo ao Edital nº 01/2019. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal. Presidente Dutra - MA, 07 de outubro de 2019. JOQUEBEDE DE SOUSA GOMES SILVA **Presidente da Comissão Especial Eleitoral**

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 87931a773db8a9ffacd70b7107040e2c*

#### LEI Nº 628/2019

**LEI Nº 628/2019 Autoria: Maria Silvandira Coelho da Costa Américo de Oliveira - Vereadora Institui a Campanha Voluntária "Mulher Coração" de alerta e orientação às mulheres sobre a diagnóstico precoce de doenças cardíaco- vasculares.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI: **Art. 1º**- Fica instituído a Campanha "MULHER CORAÇÃO", de alerta e orientação às mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares. - Parágrafo Único. A Campanha a que alude o caput será anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município. **Art. 2º** A Campanha "MULHER CORAÇÃO", que poderá ser ilustrada com figuras de um coração, tem por objetivo reunir entidades que envolvem as mulheres, em grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover palestras, orientações, exames, verificações de pressão arterial, entre outras ações que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares. **Art. 3º** Que seja utilizado e aplicado os programas existentes no município; Federal, Estadual e Municipal, nesta ação. **Art. 4º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: cd62f880f88fca9b59e540cc61ded664*

#### LEI Nº 631/2019

**LEI Nº 631/2019 Autoria: Kárita de Guadalupe Gomes Pinto - Vereadora Torna obrigatória a manifestação por parte do chefe do poder executivo municipal, acerca dos requerimentos e indicações do poder legislativo no prazo estipulado por esta lei.** O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte lei: **Art. 1º** Torna obrigatória a manifestação por parte do chefe do poder executivo municipal quanto aos requerimentos e indicações propostas e aprovadas em plenário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos. **Art. 2º** A contagem do prazo estipulado no artigo anterior inicia-se no primeiro dia útil seguinte ao recebimento do expediente que encaminha a proposição. **Art. 3º** A manifestação de que trata a presente lei deverá ocorrer por meio de ofício, endereçado à presidência da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, salvo previsão contrária do regimento interno ou lei orgânica municipal. **Art. 4º** O expediente de resposta deverá ser lido em plenário no espaço e na forma designada pelo regimento interno da Câmara Municipal, devendo ser disponibilizada cópia do mesmo para o

vereador que for autor da proposição. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 01d43af13ebb0134e90e9a66ea980f21*

#### LEI Nº 633/2019

**LEI Nº 633/2019 Autoria: Aldeglan de Sousa Fernandes - Vereador INSTITUI O PROGRAMA DE "HORTA COMUNITÁRIA E FAMILIAR" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado de Maranhão, APROVA E eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei. **Art. 1º** - Fica instituído o Programa "HORTA COMUNITÁRIA E FAMILIAR" No âmbito do município de Presidente Dutra - MA, com os seguintes objetivos: 1- Aproveitar mão-de-obra desempregada; 2- Oportunizar o empreendedorismo familiar; 3- Proporcionar terapia ocupacional para homens e mulheres da terceira idade; 4- Aproveitar áreas devolutas; 5- Manter terrenos limpos e utilizados; Parágrafo único - A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, será considerada o organismo gerenciador do programa instituído por esta Lei. **Art. 2º** - A implantação das Hortas Comunitárias e Familiar poderá se dar: I - Hortas Comunitárias: a- Em áreas públicas municipais; b- Em áreas declaradas de utilidade pública e ainda não utilizadas; c- Em terrenos das Associações de Moradores, caso haja espaçamento físico de área aberta e disponível para plantio. II - Hortas Familiares: a- Em terrenos particulares para consumo próprio ou abastecimento básico através de pequenas vendas; e, b- Terrenos particulares para comercialização. Parágrafo Primeiro - Nos casos de implantação nos moldes dos itens "a" e "b" do inciso I do presente artigo, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, mediante a implantação de cadastramento das pessoas interessadas no cultivo de horta, bem como, fará a distribuição dessas na área destinada para esse fim, respeitando a igualdade de espaço para o cultivo. Parágrafo Segundo - Nos casos de implantação nos moldes do item "c" do inciso I deste artigo, a gestão deverá ser administrada pelas Associações de Moradores. Parágrafo Terceiro - As áreas particulares mencionadas no Inciso II deste artigo predominará o interesse familiar ou grupos familiares mediante um simples manifesto no ato do cadastro a ser feito pela pessoa proprietária do imóvel no qual se pretende utilizar e, em casos de utilização por terceiros, a pessoa interessada deverá ser portador da anuência formal do proprietário titular do imóvel. **Art. 3º** - Cada área poderá ser trabalhada por uma pessoa ou por um grupo de pessoas, que se cadastrará individualmente ou coletivamente no órgão encarregado do programa. **Art. 4º** - O processo de implantação de uma Horta seguirá os seguintes passos: 1- Localização, por parte dos cadastros, da área a ser trabalhada; 2- Consulta ao proprietário, em caso de terrenos particulares; 3- Oficialização da área junto ao órgão gerenciador, depois de formalizada a permissão do uso para o fim determinado nesta Lei. **Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Agricultura poderá disponibilizar a todos integrantes do programa, assessoria técnica para a realização do plantio, através de orientações de seus técnicos, bem como, construirá mecanismos para disponibilizar as sementes para as pessoas cadastradas, podendo formar parceria com o Poder Público, Municipal, Estadual, Federal ou com a Iniciativa Privada. **Art. 6º** Quando utilizado como terapia ocupacional, o programa de hortas comunitárias, apoiará, incondicionalmente através de acompanhamento a partir das Unidades Básicas de

Saúde, através de seus profissionais. **Art. 7º** O produto das Hortas Comunitárias e Familiares apoiada pelo Programa poderá ser, adquirida através das compras institucionais, pelo poder público Municipal, Estadual, Federal ou comercializado livremente pelos produtores. **Art. 8º** - Caso haja a necessidade de ligação de água tratando-se de imóvel urbano, deverá a Prefeitura Municipal acionar o Órgão de Saneamento para que efetue, exigindo do proprietário que se responsabilize com o custeio dos equipamentos necessários. **Art. 9º** - Para a realização do Programa de Hortas Comunitárias a Prefeitura Municipal poderá celebrar convênios com órgãos, Estaduais e/ou Federais para orientação técnica aos trabalhadores e no fornecimento de sementes e/ou equipamentos. **Art. 10º** - A prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA deverá dar ampla publicidade ao programa instituído por esta Lei, através de veiculação de cartazes explicativos afixados em todos os setores públicos municipais, em especial das Secretarias Municipais de Agricultura, de Educação, de Assistência Social e de Saúde. **Art. 11º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE JURAN CARVALHO DE SOUSA Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 179e711d12370395fe200034c00dd227*

#### **LEI Nº 635-2019**

**LEI Nº 635-2019 Autoria: Aldeglan de Sousa Fernandes - Vereador INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR A SER COMEMORADA, ANUALMENTE, NA ÚLTIMA SEMANA DE JULHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado de Maranhão, APROVA E eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei. **Art. 1º.** Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada, anualmente, na última semana de julho, quando é comemorado o "Dia do Agricultor". **Art. 2º.** A Semana Municipal da Agricultura Familiar tem como objetivos: I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização; II - incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar; III - viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar; IV - criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento; **Art. 3º.** A Semana Municipal da Agricultura Familiar deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, em parcerias com entidades sindicais, associações de agricultores familiares e trabalhadores rurais, cooperativas de produção gestão e comercialização, e outras entidades e órgãos públicos com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino. **Art. 4º.** As comemorações alusivas a Semana Municipal da Agricultura Familiar de que trata esta Lei, passa a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo Município de Presidente Dutra - MA. **Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário. **Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUSA Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 715362bbb36459b7ae343d1326fe8f6*

#### **LEI Nº 632/2019**

**LEI Nº 632/2019. Autoria: André Jardins - Vereador "Cria no Âmbito municipal a Câmara Mirim".** No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei. **Art. 1º** - Fica criada no Município, no âmbito da Câmara Municipal a "Câmara Mirim". § 1º - Participarão do processo de escolha dos vereadores mirins, as escolas da rede de ensino do município, públicas e particulares que possuam turmas de 8ª e 9ª ano. § 2º - Cada escola terá no mínimo 1 (um) representante na "Câmara Mirim" e para completar o mínimo de 13 (treze) Vereadores mirins, se necessário, as escolas com maior número de alunos, nas turmas de 8ª e 9ª ano de cada escola do município, poderão ter mais de 1 (um) representante. § 3º - Fica a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura e do representante do Núcleo Regional de Educação, a responsabilidade pela informação do número de alunos de 7ª e 8ª séries de cada escola do município. § 4º - A escolha dos vereadores mirins ficará a cargo de cada escola participante, aberto aos alunos de 8ª e 9ª ano, obedecendo a um dos seguintes critérios: I - Eleições visando o surgimento de lideranças; II - Análise do currículo escolar do aluno de sua atuação e participação na escola; III - Concurso de redação sobre temas atuais; IV - Outros. § 5º - As escolas participantes deverão informar previamente a Câmara Municipal sobre qual o critério que será utilizado na escolha dos vereadores mirins. **Art. 2º** - O mandato dos Vereadores mirins será de 1 (um) ano letivo, e sua função será considerada de interesse educativo e participativo e não será remunerada. **Art. 3º** - Compete a "Câmara Mirim" especificamente, encaminhar propostas ao Município, relativas a temas tais como educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente e outras de interesse do município. **Art. 4º** - No dia 1º de março de cada ano letivo às 19h00min horas, em Sessão Solene de instalação, sob a presidência da Mesa Executiva da Câmara Municipal os vereadores mirins prestarão compromisso, tomarão posse e escolherão os componentes da Mesa diretora dos trabalhos, que ficarão automaticamente empossados. **Art. 5º** - A "Câmara Mirim" reunir-se-á no Plenário da Câmara Municipal, uma vez por mês de 01 de março a 30 de junho e de 1 de agosto a 15 de dezembro uma hora antes das sessões ordinárias da Câmara Municipal. **t. 6º** - A Mesa Executiva da Câmara Municipal baixará atos para implantação e execução da Câmara Mirim, visando estabelecer o pleno funcionamento das suas atividades. **Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUSA Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 0c065abcb1b93b677fdd7f6cdaa4917c*

#### **LEI Nº 634/2019**

**LEI Nº 634/2019 Autoria: Aldeglan de Sousa Fernandes - Vereador DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE PRESIDENTE DUTRA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado de Maranhão, APROVA E eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei. **Art. 1º** - Fica Reconhecida e Declarada de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos

Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Presidente Dutra, São José dos Basílios, Governador Eugenio Barros e São Domingos do Maranhão - MA, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.622.825/0001-90, com sede e foro na rua Camilo Rocha, Nº 197, Bairro Vila Miliar, sede em Presidente Dutra - MA, fundado em 25 de abril de 2011, com nova versão estatutária datada de 25/04/2017, registrada no Cartório de Serventia Extrajudicial de Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de São Domingos do Maranhão - Estado - MA, sob o Registro nº 732, às fls. 002/013V, livro A-4, em 17 de maio de 2017. **Parágrafo Único** - À entidade que se refere o art. 1º desta Lei ficam assegurados os direitos, vantagens e prerrogativas previstas na legislação, para entidades declaradas de utilidade pública. Ficando credenciada a usufruir de todas as regalias e privilégios legais proporcionados as entidades congêneres, inclusive amparo do Poder Público Municipal. **Art. 2º** - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública caso a entidade: I - Altere seus fins constantes do Estatuto ou deixar de cumprir as disposições Estatutárias; II - Altere sua denominação e, dentro do prazo de noventa (90) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao município de Presidente Dutra - MA. **Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 314e43645831283bff602f8bf1059db*

#### **LEI Nº 636/2019**

**LEI Nº 636/2019** **Autoria: André Jardins - Vereador** "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI: **Art. 1º** - Fica denominada a Praça da Rodoviária como Praça Tabelaio Geraldo Holanda Cavalcante, como homenagem póstuma aos relevantes serviços prestados à sociedade de Presidente Dutra - MA. **Art. 2º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 809fb28bd250e18a684f0d8ad9086c3d*

#### **LEI Nº 637/2019**

**LEI Nº 637/2019** **Autoria: André Jardins - Vereador** "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI: **Art. 1º** - Fica denominada a Avenida Principal do Loteamento Colina Park 2, como **Avenida**

**Jacinto Carlos Jardins**, como homenagem póstuma aos relevantes serviços prestados à sociedade de Presidente Dutra - MA. **Art. 2º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 84ac56d66d25f6ea2444766f5127320f*

#### **PORTARIA Nº 441/2019**

**PORTARIA Nº 441/2019 PRESIDENTE DUTRA, 07 DE OUTUBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO GOMES DE ANDRADE**, RG 19472492001-4 SSP/MA e CPF 002.807.183-22, para exercer o Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 2bb6718e2037357d0ae40bb4e42da88d*

#### **PORTARIA Nº 442/2019**

**PORTARIA Nº 442/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com os Art's 49 e 50 da Lei Municipal Nº 452, de 14 de Setembro de 2010 e de acordo com o requerimento protocolado com o número 300/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - **EXONERAR a pedido**, o senhor **EDSON SOUSA SANTANA**, CPF 158.354.303-10, do Cargo Efetivo de **VIGIA**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Fica declarada a Vacância do respectivo Cargo. **Art. 3º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 236406cea3e85a2be56b492ff4b4d8c1*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**CONVOCA O FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA**

DECRETO Nº 046, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

“CONVOCA O FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **EDILOMAR NERY DE MIRANDA** no uso de suas atribuições legais;

DECRETO:

**Art. 1º.** Fica convocado o Fórum de Cultura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, a ser realizado dia 11 de outubro de 2019, na Avenida Principal, s/n, centro administrativo, sob a coordenação da Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º.** O Fórum de Cultura Municipal de Ribamar Fiquene - MA tem finalidade específica, de acordo com Regimento Eleitoral, eleger os delegados municipais que participarão do Fórum Estadual de Cultura, a ser realizado 31 de outubro em Açailândia - MA.

**Art. 3º.** O Secretário Municipal de Cultura expedirá as normas complementares à execução deste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2019.

**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA*

*Código identificador: eaac294bf83c4b377dce5ec4ce32e94e*

**NOMEAR A COMISSÃO ORGANIZADORA FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA**

**PORTARIA Nº 241/2019 - GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora, composta por Reginaldo Barbosa, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (Poder Público) e Necilia Melo Ramos (sociedade civil) para tomarem todas as providências necessárias à realização do Fórum Municipal de Cultura de Ribamar Fiquene - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogam - se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dia do mês de outubro do ano de 2019.

**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA*

*Código identificador: 232aabca8a06d2667cd384353fe1c5b4*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 128/2019/GAB SAMBAÍBA-MA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, observando o resultado do Concurso Público e do Edital nº 01/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, MARTA HELENA SOUZA AGUIAR, portadora do CPF nº 057.847.143-41, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Zona Urbana do Município de Sambaíba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Posto de Saúde Padre Franco Sirigatt. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, aos 08 dias do mês de Outubro de 2019. **RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO.**

Prefeito Municipal.

*Publicado por: PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES*

*Código identificador: 6de2b7274599776d356df632fa7dcd48*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 114, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**Portaria nº 114, de 08 de outubro de 2019.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Santo Amaro do Maranhão, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 220, 221 e 227 da Lei complementar nº 009/2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Marcos Vinícios Furtado Lisboa**, Assistente Administrativo, portador do CPF nº 061.601.853-30; **Igor Furtado Lisboa**, Técnico em Informática, portador do CPF nº 061.743.923-09; e, **Janaina Cristina Nascimento Melo**, Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 951.401.743-91; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 643/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. **Art. 2º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo Amaro do Maranhão, em 08 de outubro de 2019. **Sônia Maria Araujo da Silva. Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.**

*Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO*

*Código identificador: dce8d502a04f821e12c9e5e003452392*

**PORTARIA GPM Nº 115/2019**

**Portaria GPM nº 115/2019.** Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado da estrutura da Prefeitura de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **R E S O L V E:** **Art. 1º.** **EXONERA**, a Sra. **ELIZANGELA ROSA VIANA**, portadora da CI nº 000029856494-7 SSP/MA e CPF nº 803.584.463-68, do Cargo

de Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Santo Amaro do Maranhão, simbologia CD-02. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Santo Amaro do Maranhão, em 08 de outubro de 2019. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA.

*Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO*  
*Código identificador: 4e8d5eb7e22af3d6624eeda7fffeb343*

#### **PORTARIA GPM Nº 116/2019**

**Portaria GPM nº 116/2019.** Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado da estrutura da Prefeitura de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **R E S O L V E:** **Art. 1º. NOMEAR,** a Sra. **ETELVIA DOS SANTOS ROCHA,** portadora da CI nº 129552246 SSP/MA e CPF nº 467.479.153-72, para exercer as funções de Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Santo Amaro do Maranhão, simbologia CD-02. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Santo Amaro do Maranhão, em 08 de outubro de 2019. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA.

*Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO*  
*Código identificador: cd3c335bfe37a128b9feda97ff828234*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

##### **AVISO DE ERRATA**

**AVISO DE ERRATA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, edição 2104, página 35, do dia 30/05/2019, referente à publicação do Resultado de Licitação Tomada de Preços nº 002/2019, que tem como objeto, Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas, neste Município. **ONDE SE LÊ:** Valor Total: R\$3.058.391,02 (Três milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e dois centavos). **LEIA-SE:** Valor total: R\$3.058.223,70 (Três milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e setenta centavos). São Domingos do Azeitão/Ma, 08 de Outubro de 2019. José Henrique Borges - Presidente da CPL - Portaria nº 001/2019.

**AVISO DE ERRATA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, edição 2115, página 40, do dia 14/06/2019, referente à publicação do Extrato do Contrato nº 023/2019, referente a Tomada de Preço nº 002/2019, que tem como objeto, Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas, neste Município. **ONDE SE LÊ:** Valor Total: R\$3.058.391,02 (Três milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e dois centavos). **LEIA-SE:** Valor Total: R\$3.058.223,70 (Três milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e setenta centavos). São Domingos do Azeitão/Ma, 08 de Outubro de 2019. José Henrique Borges - Presidente da CPL - Portaria

nº 001/2019.

*Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA*  
*Código identificador: e7d9b2b73d5ede5164f760c9fba1a68b*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

##### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 18708/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 18708/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: POSTO TROPICAL LTDA - EPP CNPJ: 02.988.321/0001-71.** Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 18708/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE.** E, de outro lado à empresa: **POSTO TROPICAL LTDA - EPP CNPJ: 02.988.321/0001-71** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.988.321/0001-71, sede na Rodovia BR 230 KM 95, S/N, Bairro Olaria - São João dos Patos - MA, neste ato representada na forma de seu procurador, por Raimundo Nonato e Silva, brasileiro(a), divorciado, empresário(a), portador(a) de RG sob o nº 20499894-8 SSP-MA, inscrito(a) no CPF sob o nº 066.034.833-00, residente e domiciliada na Av. Mario Bezerra, nº700, centro, Barão de Grajau - Ma, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 18708/2018, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) pela Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a 25% do item 02, contrato originário nº 18708/2018, oriundo do Pregão nº 15/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XIV - 14.3 do Contrato Originário nº 18708/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram. **CONTRATANTE: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA;** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: POSTO TROPICAL LTDA - EPP; CNPJ: 02.988.321/0001-71;** Raimundo Nonato e Silva-Procurador. São João dos Patos/MA, 01 de outubro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
*Código identificador: 7c5a04f3077cae3bc6852277b668fb8b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO  
MARANHÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
04/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO:** Nº 06/PP/04/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 056/2018. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), situada à Avenida das Juçareiras, s/n, Centro, CEP 65.269-000, Serrano do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.173.958/0001 - 99, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. Jonhson Medeiro Rodrigues, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 016152262001-3 e do CPF nº 957.646.823-04, a seguir denominada contratante e a empresa J. M. PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.417.148/0001-50, sediada na Av. dos Africanos, nº 1100, Coroado, São Luis - MA, representada pelo seu representante legal, o Sr. Edimilson Ramos Pinto Junior, portador da CNH nº 04163522325 e do CPF nº 710.442.482-20, pela CONTRATADA. **ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços com fornecimento. **OBJETO:** contratação de empresa para serviços de manutenção de veículos, com fornecimento de peças e pneus da *Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, de interesse da Administração Pública Municipal*, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 226.688,80 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos: ORDINÁRIO; Entidade 01: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO; Órgão 06: SEC. MUN. DE SAÚDE; Função 10: SAÚDE; SubFunção 122: ADMINISTRAÇÃO GERAL; Proj. Atividade 2053: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; 251 - 3.3.90.30.00/MATERIAL DE CONSUMO. 255 - 3.3.90.39.00/OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Recursos: ORDINÁRIO; Entidade 03: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Órgão 06: SEC. MUN. DE SAÚDE; Função 10: SAÚDE; SubFunção 301: ATENÇÃO BÁSICA; Proj. Atividade 2054: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FMS; 324 - 3.3.90.30.00/MATERIAL DE CONSUMO. 331 - 3.3.90.39.00/OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. Recursos: ORDINÁRIO Entidade 03: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Órgão 06: SEC. MUN. DE SAÚDE; Função 10: SAÚDE; SubFunção 301: ATENÇÃO BÁSICA; Proj. Atividade 2050: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF; 273 - 3.3.90.30.00/MATERIAL DE CONSUMO. 284 - 3.3.90.39.00/OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. Recursos: ORDINÁRIO; Entidade 03: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Órgão 06: SEC. MUN. DE SAÚDE; Função 10: SAÚDE; SubFunção 301: ATENÇÃO BÁSICA; Proj. Atividade 2117: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL; 281 - 3.3.90.30.00/MATERIAL DE CONSUMO. 284 - 3.3.90.39.00/OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. Recursos: ORDINÁRIO; Entidade 03: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Órgão 06: SEC. MUN. DE SAÚDE; Função 10: SAÚDE; SubFunção 301: ATENÇÃO BÁSICA; Proj. Atividade 2119: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO; 290 - 3.3.90.30.00/MATERIAL DE CONSUMO. 296 - 3.3.90.39.00/OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. Recursos: ORDINÁRIO; Entidade 03: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Órgão 06: SEC. MUN. DE SAÚDE; Função 10: SAÚDE; SubFunção 301: ATENÇÃO BÁSICA; Proj. Atividade 2132: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO; 294 - 3.3.90.30.00/MATERIAL DE CONSUMO. 296 - 3.3.90.39.00/OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão - MA, em 30 de julho de 2019. **Fabio Luis Tavares Chaves**, OAB/MA - 16423/MA Procurador do Município.

Publicado por: ADRIEL RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 8bb2de69450e3522dc5b0761e8f6d88e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO  
MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução 003/2019, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Tuntum- MA, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Edvan Alves Brasil	1182
2º	Antonieli Francisco da Silva	1159
3º	Josifran Andrade Brasil	1089
4º	Francisco Sousa de Almeida	1038
5º	Miguel Gomes da Silva	1011
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	Wilson da Silva	1004
7º	Angela Alves da Silva	933
8º	Arytana Brito Silva Sousa	891
9º	Lourisvan Castro Oliveira	890
10º	Luis Alves de Sousa	841

Fica aberto o prazo de 48 horas, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Capítulo VI, DA APURAÇÃO, Art.35 da Resolução nº 001/2019. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Tuntum-MA, 08 de outubro de 2019  
Maria do Carmo Sobreira Batista  
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: f421f30f14251b7bba6b6487fd2af5a6

**LEI Nº 919 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 - DISPÕE  
SOBRE A DATA DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES  
EFETIVOS MUNICIPAIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 67, inciso I, da Lei Orgânica, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Tuntum/MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido que a data do pagamento dos servidores efetivos municipais será até o 5º dia do mês subsequente.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ART. 3º** Mando por tanto as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpra e a façam cumprir inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**Cleomar Tema Carvalho Cunha**  
Prefeito Municipal.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: d0ab992da0326d9c5d43f650d302ad21*

---





**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)